

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS, BEM COMO DE ABERTURA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ata de recebimento e abertura das documentações e propostas, referente a presente licitação Nº 000001-26-CC, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação da Unidade Operacional Sesc Aurenny (Tênis Sesc), situada na Av. Tocantins, s/n, Jardim Aurenny III, em Palmas/TO, de responsabilidade do Serviço Social do Comércio, em conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas nos Anexos deste Edital.

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 9 (nove) horas, na sede da Administração Regional do Serviço Social do Comércio – Sesc, localizada na Quadra ACSU NO 40 (antiga 301 Norte), Avenida Teotônio Segurado, Lote 19, Conjunto 01, na cidade de Palmas/TO, realizou-se reunião especialmente destinada ao recebimento e à abertura dos envelopes contendo a documentação referente ao Processo Licitatório nº 000001-26-CC, na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação da Unidade Operacional Sesc Aurenny (Tênis Sesc), situada na Av. Tocantins, s/n, Jardim Aurenny III, em Palmas/TO, de responsabilidade do Serviço Social do Comércio, em conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas nos Anexos deste Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA SESC DR 1169/2025

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria SESC DR nº 1169/2025, reuniu-se com os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pelo Senhor Presidente Adílio Rodrigues Ribeiro, pela Senhora Membro 1 Isabella Lindsay Souza Silva e pelo Senhor Membro 2 Higor Pinto da Silva.

Participaram também, na condição de apoio técnico, a Engenheira Civil Senhora Beatriz Alves de Senna, inscrita no CREA sob nº 304882/D-TO; o Engenheiro Civil Senhor Tito Rodrigues Bandeira Junior, inscrito no CREA sob nº 10554/D-MA; o Senhor Kirck Patrik Alves dos Passos, inscrito no CAU sob nº A130627-8; bem como, na área técnica contábil, a Senhora Lívia Cléssia Silva Miranda, inscrita no CRC/TO sob nº 3338/O-0, e o Senhor Warley Alencar Soares, inscrito no CRC/TO sob nº 5960/O-2.

RECEBIMENTO DE ENVELOPES

A Comissão Permanente de Licitação - CPL iniciou os trabalhos com o recebimento dos documentos para credenciamento, envelope contendo as Habilitações e envelope contendo as Propostas das empresas presentes no certame.

CREDENCIAMENTO

As empresas abaixo através de seus respectivos representantes legais designados, credenciaram nesse processo licitatório, conforme item 07 do edital:

QTD	EMPRESA	CNPJ
01	COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA	38.146.510/0001-44

02	IKEDA CONSTRUÇÕES LTDA	33.595.684/0001-70
03	CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA	08.639.717/0001-90
04	BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA	19.724.740/0001-07
05	TEWAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	04.463.764/0001-74
06	KLAO ENGENHARIA S.A	24.940.808/0001-17

Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD -- Lei nº 13.709/2018), fica deliberado que os nomes dos credenciados não constarão na presente ata, visando à proteção dos dados pessoais.

Registra-se que a representante da empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA se ausentou da presente reunião às 10h, não permanecendo até o encerramento da sessão.

ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) procedeu à abertura e à análise dos envelopes de habilitação das empresas participantes, em conformidade com o item 8.2.3 do Edital. Todos os documentos foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas presentes. Durante a análise da documentação, foram registrados os questionamentos formulados pelo representante de licitante e pela CPL, os quais foram consignados em ata que deliberou sobre cada apontamento na forma prevista no edital, conforme abaixo:

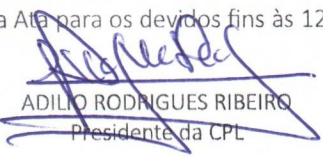
- 1) No curso da análise, verificou-se que o Envelope nº 01 da empresa CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.639.717/0001-90, continha os documentos relativos à proposta comercial, em desacordo com o disposto no item 4.2 do Edital. Em razão da desconformidade constatada, a Comissão declarou a empresa inabilitada no certame, comunicando a decisão ao seu representante.
- 2) O representante da empresa KLAO ENGENHARIA S.A. suscitou questionamento quanto ao atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA. para comprovação da execução do serviço de assentamento de piso porcelanato, alegando que o documento vinculado à Certidão de Acervo Técnico (CAT) nº 491475/2023, emitida em 21/09/2023, teria sido emitido por pessoa física, e não por pessoa jurídica, conforme entende ser exigido pelo instrumento convocatório para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, conforme item 9.4, subitem 9.4.1.2. Diante da manifestação e visando assegurar a correta instrução do processo, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pela realização de diligência, concedendo à empresa BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA o prazo de 1 (um) dia útil para apresentar os esclarecimentos e documentos que entender pertinentes acerca da emissão do referido atestado.

- 3) Durante a análise da documentação de habilitação das empresas BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.724.740/0001-07; COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.146.510/0001-44; IKEDA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no no CNPJ/MF sob o nº 33.595.684/0001-70, a Comissão procedeu à consulta das apólices de seguro garantia apresentadas pelas licitantes no portal da SUSEP, utilizando os números de registro das respectivas apólices e os CNPJs constantes nos documentos. Todavia, o sistema retornou a mensagem "*Não foram encontradas apólices com os parâmetros informados*", impossibilitando a validação da autenticidade e da regularidade das garantias apresentadas. Diante desse resultado e com o objetivo de esclarecer a situação apresentada, a Comissão deliberou pela realização de diligência, nos termos do Edital e do Regulamento do Sesc/DN de n.º 1.593/2024., ficando as licitantes intimadas a apresentar, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, documentação idônea apta a comprovar a autenticidade, a efetiva emissão, a vigência e a validade das respectivas propostas de apólice de seguro garantia apresentadas na sessão licitatória.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar na presente sessão, a Comissão Permanente de Licitação registrou que, após o recebimento e análise da documentação apresentada em sede de diligência, será realizado o julgamento da fase de habilitação, com a posterior publicação do resultado. A partir da divulgação do julgamento, será concedido o prazo recursal de até 2 (dois) dias úteis, conforme disposições editalícias aplicáveis e Regulamento do Sesc/DN de n.º 1.593/2024.

Decorrido o prazo recursal e estando devidamente sanados todos os atos inerentes à fase de habilitação, será oportunamente designada e divulgada a data para realização da sessão de abertura das propostas comerciais. Assim, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a respectiva Ata para os devidos fins às 12h45min.


ADILIO RODRIGUES RIBEIRO
Presidente da CPL

HIGOR PINTO DA SILVA
2º Membro

TITO RODRIGUES BANDEIRA JUNIOR
CREA sob nº 10554/D-MA
Engenheiro Civil
IKEDA CONSTRUÇÕES LTDA
Empresa Licitante
BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA
Empresa Licitante

ISABELLA LINDSY SOUZA SILVA
1º Membro

BEATRIZ ALVES DE SENNA
CREA sob nº 304882/D-TO
Engenheira Civil
KIRKC PATRIK ALVES DOS PASSOS
CAU sob nº A130627-8
Arquiteto e Urbanista
TEWAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Empresa Licitante
KLAO ENGENHARIA S.A
Empresa Licitante